

Acordo Quadro: Execução de Empreitadas de Obras Públicas em infraestruturas do Município do Porto – Lote n.º

2

NOTIFICAÇÃO/CONTRATO OPTATIVO

Ex.mos Senhores
Pascoal & Veneza, Lda
Rua da Escola, n.º 44, Netos
3090-446 Ferreira-a-Nova

N/Ref.: CE-CPA-5683-2023

N.º de Compromisso: 202300003466

Assunto: Acordo Quadro para a Execução de Empreitadas de Obras Públicas em Infraestruturas do Município do Porto – Lote n.º 2 – Notificação/Contrato Optativo

Exmos. Senhores,

Primeira: A *CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM*, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa coletiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada pelo Vogal do Conselho de Administração, João Sendim, Eng.º com poderes para obrigar, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do acordo quadro identificado em epígrafe e do artigo 77.º do *Código dos Contratos Públicos*, cumprindo o disposto no artigo 21.º do caderno de encargos,

vem adjudicar a Pascoal & Veneza, Lda

Segunda: **Pascoal & Veneza, Lda**, com o capital social realizado de € 270.000,00 (duzentos setenta mil euros) pessoa coletiva n.º 505583712, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com sede na Rua da Escola, n.º 44, Netos, 3090-446 Ferreira-a-Nova, neste ato representado por António José Loureiro Pascoal, com poderes para obrigar, nos termos e condições previstas naquele instrumento jurídico e nos demais documentos que integram o seu âmbito, a empreitada a seguir indicada:

- 1.- **Identificação da empreitada:** “Obras de Reabilitação Interior de Habitações Devolutas no Bairro do Cerco do Porto, Rua de Alijó - Bloco 19 - Entrada 25 - Casa 31; Bloco 21 - Entrada 32 - Casa 44 (HD.001.2023.048)”;
- 2.- **Decisão de contratar:** Decisão do Vogal do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas, de 29 de maio de 2023;

- 3.- **Classificação orçamental da dotação da despesa inerente à presente contratação:** Habitação Social;
- 4.- **Preço contratual:** 33.292,10€ (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois euros e dez cêntimos), por aplicação dos preços unitários oferecidos pelo adjudicatário para os trabalhos a executar e identificados no âmbito da empreitada adjudicada, traduzida na lista de preços unitários do **Anexo VII** ao acordo quadro;
- 5.- **Condições de pagamento:** As previstas no caderno de encargos;
- 6.- **Prazo de execução:** 50 dias;
- 7.- **Caracterização da obra:** Obras públicas de reabilitação no interior de habitações municipais devolutas;
- 8.- **Caução:** O dono obra procederá à retenção de 10% do valor de todos os pagamentos a efetuar a título de caução, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 88.º, do Código dos Contratos Públicos.
- 9.- **Entrada em vigor:** No dia útil subsequente à apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em prazo nunca superior a 3 dias a contar da presente notificação, sob pena de caducidade da adjudicação identificada, nos termos do disposto nos artigos 86.º, 87.º e 91.º todos do *Código dos Contratos Públicos*.

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme, vão eles assinar o presente contrato, mediante aposição de assinaturas eletrónicas.

Pela Contraente Pública,

JOÃO ANDRÉ GOMES
GONÇALVES SENDIM

Assinado de forma digital por
JOÃO ANDRÉ GOMES GONÇALVES
SENDIM
Dados: 2023.06.12 16:44:45 +01'00'

Pela Cocontratante,

ANTONIO JOSE
LOUREIRO
PASCOAL

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE LOUREIRO
PASCOAL
Data: 2023.06.12 16:44:45 +01'00'

O Vogal do Conselho de Administração,
(João André Gomes Gonçalves Sendim)

(António José Loureiro Pascoal)